



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000039

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/21000039

Número / Ano	000039/2025
Data / Horário	21/02/2025 - 10:43:14
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense, em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu, a Senhora, natural do Rio de Janeiro, Lídia Maria de Brito Coutinho Carvalho
Autor	Tião da Usina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	6
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
25/02/25
[Assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 06/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 39/2025
Rubrica *[Assinatura]* Fls. 03

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA LÍGIA
MARIA DE BRITO COUTINHO
CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense**, em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu, a Senhora, natural do Rio de Janeiro, Lídia *Maria de Brito Coutinho Carvalho*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]

Sebastião Gonçalves
(Tião da Usina)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/02/25
[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 39/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 04

NOME COMPLETO: LÍGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros

14 / 07 / 1979

CIDADE ONDE NASCEU:

RIO DE JANEIRO

SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:

PROFISSÃO: ADVOGADA

CONTATO TELEFÔNICO: 22199758-9344

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

No exercício de advogada prestando serviços
para com os munícipes da cidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 09/2025
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

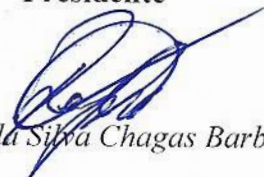
É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 39/2025
Rubrica Fis. 06

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02/25
Ass:	2

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

comara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 29/2025
Rubrica 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA LÍGIA
MARIA DE BRITO COUTINHO
CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu, a Senhora, natural do Rio de Janeiro, *Lídia Maria de Brito Coutinho Carvalho*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

9 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍDIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Lídia Maria de Brito Coutinho Carvalho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RAFAEL MOBARAK SANTUCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como psicólogo, coordenador do Programa Federal "Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz", pelo trabalho na inclusão de crianças com deficiência por meio da música e por sua contribuição ao cenário cultural do município, fica concedida **Moção de Aplaúso** ao *Sr. Rafael Mobarak Santuchi*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao pronto e eficaz auxílio prestado à população de Conceição de Macabu/RJ durante a tragédia ocorrida em 30 de novembro de 2022, demonstrando comprometimento, solidariedade e profissionalismo no atendimento às vítimas e na mitigação dos impactos do desastre, fica concedida **Moção de Aplaúso** à *Secretaria de Defesa Civil de Trajano de Moraes/RJ*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR HUGO DOS SANTOS MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição à administração pública e à comunidade local, através de sua atuação como assistente jurídico da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Hugo dos Santos Monteiro*, natural de São Fidélis/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA REGINA CÉLIA VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 33 (trinta e três) anos dedicados à educação, sendo 29 (vinte e nove) deles em Conceição de Macabu/RJ, contribuindo para a formação de milhares de jovens e para o desenvolvimento educacional do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Sra. Regina Célia Vasconcelos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. GUILHERMINA SOUZA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao acúmulo – ao longo do século –, de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à *Sra. Guilhermina Souza de Oliveira*, nascida em 04/01/1925.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara